



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS EM 2015-1

1 ABERTURA

O Coordenador de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que estarão abertas **de 05/01/2015 até 13/02/2015**, as inscrições para a seleção de Alunos Especiais para o Mestrado Acadêmico do **Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PGCA)**, doravante denominado de Programa, com vagas na Área de Concentração em Computação Aplicada, destinadas a estudantes graduandos ou graduados em cursos de nível superior em Computação, Engenharia, Física, Matemática, Química ou áreas afins.

2 NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas até 10 (dez) vagas para Alunos Especiais em cada uma das disciplinas listadas na Tabela 1 abaixo, considerando-se as restrições descritas nos subitens que se seguem.

- 2.1 Não há obrigatoriedade em preenchimento de todas as vagas por parte do Programa, ainda que o número de candidatos ultrapasse o número de vagas ofertadas;
- 2.2 O número final de Alunos Especiais para cada disciplina será definido pelo Colegiado do Programa, levando em consideração o número de Alunos Regulares matriculados em cada disciplina e o espaço físico disponível para as aulas;
- 2.3 Um candidato poderá se matricular como Aluno Especial em, no máximo, 02 (duas) disciplinas em cada semestre acadêmico.

Tabela 1: Oferta de disciplinas para alunos especiais

PGCA001	Algoritmos e Estruturas de Dados (*)
PGCA002	Modelagem Matemática e Computacional (**)
PGCA009	Inteligência Computacional
PGCA015	Bioinformática Estrutural
PGCA017	Instrumentação Eletrônica
PGCA027	Astronomia: Uma Visão Geral
PGCA028	Tópicos Especiais em Tecnologia Computacional I – Introdução à Programação de Computadores
PGCA029	Tópicos Especiais em Tecnologia Computacional II – Análise e Modelagem de Redes de Computadores
PGCA030	Tópicos Especiais em Ciência Computacional I – Introdução à Matemática Computacional

* PGCA001 não pode ser cursada simultaneamente com PGCA028

** PGCA002 não pode ser cursada simultaneamente com PGCA030

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Aluno Especial é todo aquele que queira se inscrever para cursar disciplinas isoladas oferecidas pelo Programa no semestre letivo indicado;
- 3.2 Não há vínculo efetivo dos Alunos Especiais com o Programa. Para vincular-se ao Programa, o Aluno Especial deverá ser aprovado em um Processo Seletivo para Aluno Regular, e matricular-se como tal;
- 3.3 A aprovação como Aluno Especial não garante o ingresso do estudante como Aluno Regular em seleções futuras;
- 3.4 Alunos Especiais não terão direito a bolsa do Programa;
- 3.5 No máximo 16 (dezesseis) créditos obtidos nas disciplinas como Aluno Especial poderão ser aproveitados posteriormente, caso o candidato seja admitido como Aluno Regular do Programa e desde que sejam atendidas as seguintes condições:
 - 3.5.1 O candidato tenha sido aprovado nas disciplinas;
 - 3.5.2 O tempo decorrido desde a aprovação na disciplina e a matrícula como Aluno Regular seja inferior a 02 (dois) anos.

4 INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail pgca@uefs.br, até as 23:59h da data limite informada no Item 1 deste Edital. Os seguintes critérios deverão ser atendidos sob pena de não homologação da inscrição:

- 4.1 Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos entregues diretamente na sede do programa ou enviados por correio;
- 4.2 O campo ASSUNTO do e-mail deve conter a frase “NOME DO CANDIDATO – Inscrição para aluno especial 2015.1” (Ex.: FULANO DE TAL – Inscrição para Aluno Especial 2015.1);
- 4.3 Os documentos deverão ser assinados e digitalizados, e todos os arquivos deverão ser compactados em um único arquivo no formato ZIP e o arquivo final deverá ser nomeado utilizando o nome do candidato (Ex.: FULANODETAL.ZIP);
- 4.4 Os documentos deverão ser digitalizados com qualidade que assegure que todas as informações estejam claramente legíveis.

5 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão encaminhar, conforme instruções do item 4, todos os documentos listados abaixo:

- 5.1 01 (uma) foto 3×4, recente;
- 5.2 Cópia Carteira de Identidade;
- 5.3 Currículo Lattes/CNPq modelo completo em formato PDF.
- 5.4 Caso não haja concluído algum curso de graduação, enviar certificado da Instituição de origem atestando que está regular com a Instituição e cumpriu mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso no qual está matriculado;
- 5.5 Se já concluiu algum curso de graduação, enviar cópia do diploma ou certificado de conclusão, juntamente com cópia do Histórico Escolar da graduação com informação da média global do estudante;
 - 5.5.1 Caso o histórico escolar não contenha a média global, o candidato deverá solicitar declaração da Instituição em que concluiu o curso informando sua média global

ponderada com base na carga horária de cada disciplina. Se a declaração não for entregue será estabelecida a nota 5,0 (cinco) como média global do candidato.

- 5.6 Ficha de inscrição para Aluno Especial, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo obtido diretamente na página do Programa na Internet, indicando a ordem de preferência das disciplinas que deseja cursar;
- 5.7 Se já concluiu alguma pós-graduação, enviar cópia do diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar dos cursos de Pós-Graduação que haja concluído ou, caso esteja em curso, declaração da Instituição de origem atestando que o candidato está matriculado;
- 5.8 Somente serão aceitos diplomas, históricos e certificados reconhecidos pelas autoridades do Brasil competentes para tal reconhecimento.
- 5.9 Se realizou Iniciação Científica durante a graduação, enviar cópia do comprovante de conclusão emitido pela instituição em que a mesma foi realizada.

6 PROCESSO SELETIVO

- 6.1 A seleção será feita por uma Comissão de Seleção, mediante análise das informações contidas na documentação enviada pelo candidato;
- 6.2 Serão considerados diversos aspectos no processo de seleção, como, por exemplo, desempenho acadêmico durante a graduação, experiência prévia em pesquisa, contato prévio com professores do Programa, dentre outros;
- 6.3 Com base nas informações fornecidas pelo candidato, a Comissão de Seleção indicará quais as disciplinas que o mesmo poderá cursar no PGCA.

7 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA

- 7.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 23/02/2015 na página do Programa na Internet, juntamente com a lista completa dos documentos necessários para a matrícula e as datas de matrícula;
- 7.2 A Matrícula será realizada na Divisão de Assuntos Acadêmicos da UEFS, em data a ser definida posteriormente e divulgada na página do Programa na Internet juntamente com o resultado da seleção;
- 7.3 A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por representante com procuração do candidato selecionado, com poderes especiais para efetivar a matrícula e portando cópia da Cédula de Identidade do candidato e original da Cédula de Identidade do procurador;
- 7.4 Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou fotocópia ilegível.

8 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 8.1 Este Edital está sujeito as normas e restrições descritas na Resolução CONSEPE 63/2013 elaborada pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEFS;
- 8.2 Casos omissos neste edital serão tratados pelo Colegiado do PGCA de acordo com as normas e procedimentos vigentes na UEFS.

9 INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS

O início das aulas está previsto para o dia 09/03/2015. As aulas do Programa ocorrem de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino. Os horários das disciplinas serão divulgados antes da data de matrícula dos selecionados.

10 ENDEREÇOS PARA CONTATO

Universidade Estadual de Feira de Santana
Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada – PGCA
LABOTEC 3, Sala S6, Av. Transnordestina, s/n – Novo Horizonte
44036-900, Feira de Santana – BA
Fone: (075)3161-8677
Internet: <http://pgca.uefs.br> E-mail: pgca@uefs.br

Feira de Santana, 04 de dezembro de 2014.

Aristeu Vieira da Silva
Coordenador de Pós-Graduação